



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 19, de 24 de maio de 2022

Homologa a Resolução *ad referendum* Nº 18/2022, do **Curso Superior de Bacharelado em Ciências da Computação – câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 24 de maio de 2022, resolve:

Art 1º. Homologar a Resolução *ad referendum* Nº 18/2022, referente ao **Curso Superior de Bacharelado em Ciências da Computação – câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 27/05/2022 13:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163813

Código de Autenticação: 99dc82ec48

